# Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



## ANO VIII - Nº XI

SEXTA-FEIRA. **15 DE ABRIL DE 2016** 

R\$ 1,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



## **PREFEITA** Rosinha Garotinho

**VICE-PREFEITO** Francisco Arthur de S. Oliveira

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

> Francisco de Assis Pessanha (Interino) Superintendência de Planejamento Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos

Superintendência de Paz e Defesa Social Alœmir Pascoutto da Rocha Superintendência de Postura Fabiano de Araúio Mariano Guarda Civil Municipal Marcos Soares de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Fábio Augusto Viana Ribeiro

> Superintendência de Comunicação Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária

Superintendência de Pesca e Aquicultura

Superintendência de Trabalho e Renda Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Superintendência dos Direitos do Idoso

Leandro Gomes Neto Coordenadoria da Defesa Civil

Henrique Augusto de Souza Oliveira Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Jorge Willian Pereira Cabral Superintendência de Iluminação Pública

Neilton Virgílio de Souza Junior Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Matheus da Silva José Empresa Municipal de Habitação

Simone Ferreira Muniz de Oliveira Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

> Fundação Municipal de Esporte Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Patrícia Cordeiro Alves Alencar

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Superintendência de Limpeza Pública Carlos Queiroz Morales Bentancor Secretaria Municipal de Fazenda

Roberto Landes da Silva Júnior Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Suledil Bernardino da Silva

> Secretaria Municipal de Saúde Geraldo Augusto Pinto Venâncio

## SUMÁRIO Atos da Prefeita. Despachos da Prefeita..... Atos do Vice-Prefeito..... Despachos do Vice-Prefeito... Procuradoria Geral do Município..... Gabinete da Prefeita..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO Gestão de Pessoas e Contratos ...... Desenvolvimento Econômico. Desenvolvimento Humano e Social..... Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... Educação, Cultura e Esporte..... Fundação de Saúde... Desenvolvimento Ambiental ..... Gabinete do Vice-Prefeito PREVICAMPOS ..... Controle Orcamentário e Auditoria Fundação da Infância e Juventude..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL

Decreto nº 84/2016

Atos da Prefeita

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7° inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

www.campos.rj.gov.br

DECRETA:

Art. 10 - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo dis-

**SUPLEMENTAÇÕES** 200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS

20030 - PREVICAMPOS 2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - PREVI-FONTE 0103 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 300.000,00 FONTE 0103 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TOTAL DA UG

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO 2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE FONTE 0215 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA TOTAL DA UG

Art. 20 - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES** 

200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS

20030 - PREVICAMPOS 2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - PREVI-FONTE 0103 - NAT 779999 - RESERVA DE RPPS 500.000.00 TOTAL DA UG

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO 1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de abril de 2016

**ROSINHA GAROTINHO** 

ld: 1949446

## Portaria N° 598/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Patricia Barreto Rios Cabral**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, Símbolo DAS-5 com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

# Rosinha Garotinho

## Portaria N°599/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Manuella Pessanha Amorim, para exercer na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor Especial de Apoio a Educação Física nas Escolas, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES 15 de abril de 2016

## Rosinha Garotinho

## Portaria N°600/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, David Barbosa de Andrade, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretor de Programas e Projetos, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Portaria N°601/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 e Decreto 279/2015, Maycon da Silva Vidal, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 15 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

## Portaria N°602/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Inês Aguiar, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, iunto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assessor Especial de Núcleo, Símbolo DAS-4, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

> Rosinha Garotinho Prefeita-

## Portaria N°603/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Ramom Siqueira de Freitas, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assistente de Núcleo, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

7FS 15 de abril de 2016

# Rosinha Garotinho

## Portaria N°604/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, José Eduardo Batista Balbi, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência do PROCON, o cargo em comissão de Assessor de fiscalização, Símbolo DAS-4, com vigência a contar de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES. 15 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

- Prefeita-

# Portaria N°605/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 Marcielle Damiane Ribeiro Tavares,

para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência dos Direitos do Idoso, o cargo em comissão de Encarregada de Clubes, Símbolo DAS 7 com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 15 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Prefeita-

#### Portaria N°606/2016 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES. no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013,

8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Manuelly Ferreira Martins da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência dos Direitos do Idoso, o cargo em comissão de Encarregado de Clube, Símbolo DAS 7 com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, de 15 junho de 2016.

## Rosinha Garotinho

#### Portaria Nº 607/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Larissa Azevedo Correa Junca, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Subsecretário. Símbolo DAS-2, com vigência a contar de 01/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Portaria Nº 608/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gisela Porto Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo DAS-3, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de junho de 2015.

## Rosinha Garotinho

## Portaria Nº 609/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Maria Conceição de Souza Chagas, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o cargo em comissão de Assessor de Captação de Novas Empresas, Símbolo DAS-4, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

#### Prefeita-Portaria Nº 610/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **José Cláudio de Oli**veira Martins Junior, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Vice-Presidente, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

# Portaria N611/2016

#### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Bernardo Lopes de Freitas Cunha, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Fiscae Controle, Símbolo DAS 4, com vigência a contar de 01/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Portaria Nº 612/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE. nomear. com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 Yves Carvalho Bittencourt, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor - Chefe de Saúde do Trabalhador, Símbolo DAS 4. com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Portaria N°613/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

MINHA CIDADE. MEU AMOR

Rosinha Garotinho

**PREFEITA** 

Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho** 

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Rodrigo Nogueira de Carvalho

RINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIA

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 *Karolaine Gomes Almeida*, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

### Rosinha Garotinho

## Portaria Nº 614/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Ana Beatriz Rangel Soares,** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

### Rosinha Garotinho

#### Portaria Nº 615/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear com hase has Leis no 8344/2013 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Suzana Martins Nolasco Grassini**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

### Rosinha Garotinho

#### Portaria N°616/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Washington Luis Oliveira da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital de Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Divisão de Enfermagem, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

#### Portaria N°617/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Sergio Luiz Rocha Ritter**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Geral de Guarus -HGG, o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de serviços de Recepção e Portaria, *Símbolo Das-6*, com vigência a contar de 01/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

### Rosinha Garotinho

# Portaria N°618/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Amanda da Silva Ferreira**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, *Símbolo DAS-5*, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

## Rosinha Garotinho

## Portaria N°619/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 *Alexya Costa Moraes*, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Políticas Comunitárias e Estudantis, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 15 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Portaria N°620/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Macela Riscado Galdino Ribeiro**, para exercer na CODEMCA Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Diretor de Cemitério Público, *Símbolo COD 3,* com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Portaria N°621/2016

PUBLICACÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de

Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados

devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Pedro de Souza Ventura**, para exercer na CODEMCA Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Encarregado do Camelódromo, **Símbolo COD 4**, com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

ld: 1949451

#### Portaria N°622/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, anular a Portaria nº 462/2016, bem como todos seus efeitos, ficando ratificada e em vigor a Portaria nº 1123/2015, que nomeia Ivanir Ferreira de Carvalho, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Lo-calidade Administrativa de Tocos, **símbolo DAS 7**, com efeito a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

### Rosinha Garotinho

#### Portaria N°623/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, anular a Portaria nº 486/2016, bem como todos seus efeitos, ficando ratificada e em vigor a Portaria nº 1684/2015, que nomeia *Antônio Januário Rosa*, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Jardim Ceasa, símbolo DAS 7, com efeito a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

### Rosinha Garotinho

#### Portaria Nº 625/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paulo Campista de Souza**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente de Captação Recursos, Símbolo DAS-2, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

### Prefeita-

## Portaria Nº 626/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Danielle Sardinha Monteiro Ferrei** ra, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assessor Especial do CIDAC - Centro de Informações e Dados de Campos, Símbolo DAS-4, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

### Rosinha Garotinho

## Portaria Nº 627/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Maria Eugênia de Oliveira Gonçalves Machado, para exercer no Gabinete da Prefeita, junto a Su-perintendência de Paz e Defesa Social, o cargo em comissão de Diretor Executivo, **Símbolo DAS 3,** com vigência a contar de 01/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Portaria Nº 628/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Guilherme Soares Melo de Abreu, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-3, com vigência a contar de 01/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Portaria Nº 629/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Paulo Bittencourt Maia, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Especial, Símbolo DAS-3, com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho - Prefeita-

## Portaria Nº 630/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Rodrigo da Cruz Pinto, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Sul, Símbolo DAS-3, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

# Poder Executivo

## **EQUIPE DE PUBLICAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

# Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherene Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação

## **DISTRIBUIÇÃO**

#### Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

#### Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009 PRESIDENTE DA FMIJ Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

DIÁRIO OFICIAL

em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

dias após a data de sua publicação.

SITE: www.campos.rj.gov.br

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

## A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Alexandre Martins do Nascimento, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comis são de Coordenador da Região Administrativa Oeste, *Símbolo DAS-3*, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

## Portaria Nº 632/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kassiano José Tavares de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Baixada, *Símbolo DAS-3*, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

#### Portaria Nº 633/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Isabella Bessa de Matos dos Santos,** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Direita de Guarus, Símbolo DAS-3, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

#### Prefeita-

#### Portaria Nº 634/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Jamilly Maria Monteiro Macedo, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Esquerda de Guarus, Símbolo DAS-3, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

#### Portaria Nº 635/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Thales Gomes Pereira, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador da Região Administrativa Central III, Símbolo DAS-3, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

# Portaria Nº 636/2016

#### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Joanicia Alves Bahia Domingues, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial para Mobilização Social, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

#### Portaria Nº 637/2016 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Aldemir Leonardo do Amaral,** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, *Símbolo DAS-4*, com vigência a con-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Prefeita-

# Portaria Nº 638/2016

#### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Layra Cristina de Souza Nunes, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Auxiliar Especial para Acompanhamento do Programa Morar Feliz, Símbolo DAS-5, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Portaria Nº 639/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Leila Maria Tavares Rangel Nunes, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Auxiliar Especial para Acompanhamento do Programa Cheque-Cidadão, Símbolo DAS-5, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho - Prefeita-

## Portaria Nº 640/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n $^{\circ}$  8344/2013, 8622/2015 e Decreto n $^{\circ}$  80/2015, Elaine Terra Mauricio Almeida, pa ra exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Simone Gomes Barbosa, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho

#### Portaria Nº 642/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Teresa Cristina Manhães Soares** de Azevedo, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

### Rosinha Garotinho

#### Portaria Nº 643/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Celi Siqueira Pacheco, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial de Gabinete, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

### Rosinha Garotinho

#### - Prefeita-

#### Portaria Nº 644/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Lucimara Gomes Monteiro, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Goitacazes I, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho - Prefeita-

### Portaria Nº 645/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Joice de Almeida Peixoto Gama, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comisde Encarregado da Localidade Administrativa de Goitacazes II, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

#### Prefeita-Portaria Nº 646/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Alesandra Gomes da Silva Ramos, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Campo Limpo, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

#### - Prefeita-Portaria Nº 647/2016

#### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Lorrana Farias de Souza, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Mineiros, *Símbolo DAS*-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

## Portaria Nº 648/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Luciana da Silva Baltazar Nascimento, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de São Martinho, Goiaba e Marcelo, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-7FS 14 de abril de 2016

#### Rosinha Garotinho Prefeita

## Portaria Nº 649/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Cristiane Chagas da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Babosa, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

#### Portaria Nº 650/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gilsa Neide de Souza Lopes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Baixa Grande, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho - Prefeita-

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Bruno Lúcio Quintanilha Pinto, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Boa Vista, **Sím-**

ZES. 14 de abril de 2016.

### Rosinha Garotinho

## Portaria Nº 652/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mônica Monteiro Barbosa de Car**valho, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Espinho, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paola Soares Siqueira Souza,** para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Farol de São Thomé (Vila do Sol até Farolzinho), Símbolo DAS 7, com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

## Rosinha Garotinho

#### - Prefeita-

#### Portaria Nº 654/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Ervando Campos Nacort Santana, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Cidade Luz, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho - Prefeita-

## Portaria Nº 655/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Elanderson Figueredo Gomes, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarredado da Localidade Administrativa de Lagoa das Pedras, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

## Portaria Nº 656/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Karine Caetano Ferreira, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Prazeres, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho - Prefeita-

## Portaria Nº 657/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Sônia Maria de Souza Nunes, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Santa Rosa, *Sím*bolo DAS 7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## - Prefeita-

## Portaria Nº 658/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE. nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Laina Carregal Arantes, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pg. Novo Mundo. Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

# Portaria Nº 659/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Marcia Costa da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de En-

Poder Executivo

Portaria Nº 641/2016 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

# Portaria Nº 651/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

bolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

ZES, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

Prefeita-

# Portaria Nº 653/2016

01/04/2016.

ZES, 14 de abril de 2016.

carregado da Localidade Administrativa do Pg. Nova Campos. Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho - Prefeita-

#### Portaria N°660/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis  $n^{\circ}$  8344/2013, 8622/2015 e Decreto  $n^{\circ}$  80/2015, **Sandra dos Santos Oliveir**a, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Eldorado, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 20116.

### Rosinha Garotinho

#### Prefeita-

#### Portaria N°661/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Deusvaldino Ribeiro, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq Corrientes, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho

### Portaria N°662/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013. 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Ana Rita Domingues Alves, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq Julião Nogueira, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016

#### Rosinha Garotinho

#### - Prefeita-

#### Portaria N°663/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n $^\circ$  8344/2013, 8622/2015 e Decreto n $^\circ$  80/2015, Maria de Fátima Cardoso de Miranda, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq João Maria, *Símbolo DAS-7*, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

## Portaria N°664/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Lais de Souza Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Turf Clube II - margem direita 28 março sentido Farol, Símbolo DAS-7, com vigência a contar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho - Prefeita-

## Portaria N°665/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, John Lennon Ribeiro da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Tarcísio Miranda, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

## Portaria N°666/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Ana Cristina Monteiro do Rosário Tavares Medeiros, para exercer na Secretaria Municipal de Governo. cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Residencial Santo Antonio, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita

## Portaria N°667/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Agatha dos Santos Ribeiro, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Novo Jockey, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

# Portaria N°668/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Julia Ribeiro Gomes Viana, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pernambuca/Pau Funcho, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho Prefeita-

#### Portaria N°669/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

Poder Executivo

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Josué de Souza Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Ibitioca, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

#### Rosinha Garotinho

## Portaria N°670/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Vanessa Machado da Silva Cala**fange, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Serrinha, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

### Rosinha Garotinho

#### Portaria N°671/2016

Portaria N°398/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sonia Maria da Silva Costa Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Rio Preto, **Sím**bolo DAS-7, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de abril de 2016.

## Rosinha Garotinho

#### ld: 1949459

#### O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 016/2012, publicada em 10/01/2012, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3255, **Jociara Saint Clair Paes Rodrigues**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016.

## Matheus da Silva José

#### - Procurador Geral do Município-Portaria N°399/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13:

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 256/2011, publicada em 21/03/2011, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora II -25h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 1923, Valdilésia Mesquita Siqueira, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016.

## Matheus da Silva José

#### - Procurador Geral do Município-Portaria N°400/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1368/2011, publicada em 09/12/2011, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora II -25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 1957, Eliana Pereira Rangel Pessanha, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016.

#### Matheus da Silva - Procurador Geral do Município-

## Portaria N°401/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13:

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 041/2008, publicada em 09/02/2008, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I -20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4248, Analice Santiago Pessanha dos Reis, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016.

#### Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

## Portaria N°402/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1210/2011, publicada em 25/10/2011, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora II -

25h - J. lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4351, Terezinha Barreto Silva, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016.

#### Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

# Portaria N°403/2016

#### O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Sra Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1514/2008, publicada em 13/06/2008, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora I -20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3479, Maria Eugênia Leal Ferreira, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016.

## Matheus da Silva José

### - Procurador Geral do Município-

Portaria N°404/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13:

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1585/2012, publicada em 30/08/2012, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora I 20h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 5924, **Marizi Gomes Michalsky**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016.

## Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município

## Portaria N°405/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 956/2010, publicada em 04/01/2011, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora I -20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 5185. Vera Lúcia de Souza Gomes, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de marco de 2016.

# Matheus da Silva José

#### - Procurador Geral do Município-Portaria N°406/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 735/2011, publicada em 01/08/2011, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº

41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora I -20h - J , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 3247, Jussara Ribeiro de Souza Ferreira, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016.

#### Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

## Portaria N°407/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 706/2010, publicada em 21/09/2010, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I -20h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 7924. Maria Aparecida de Azeredo Lima, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016

#### Matheus da Silva José Procurador Geral do Município-

## Portaria N°408/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 724/2011, publicada em 01/08/2011, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5° do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora I -20h - J , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 2849, Cláudia Márcia Tavares Gomes Manhães, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1564/2005, publicada em 09/11/2005 e republicada em 18/01/2006 e 15/03/2006, para que a

em 09/11/2005 e republicada em 18/01/2006 e 15/03/2006, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora IC/QS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 7909, Vera Carneiro Vasconcelos, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Costão do Poscos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016.

# Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

#### Portaria N°410/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 577/2007, publicada em 31/10/2007, para que a mesma passe a viger nos seguintes ter-

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, APOSENTAR, a Professora I - 20h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 4678, **Tereza Cristina Guzzo Pereira**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de março de 2016.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

ld: 1949181

#### Portaria N°372/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 6596/2015, APOSENTAR, a Assistente Social III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5203, Ivanilda Martins Tavares Cunha, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 17 de março de 2016.

#### Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

#### Portaria N°376/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 6218/2015, APOSENTAR, a Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5274, Rosangela Nogueira Simoes, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2016.

# Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

# Portaria N°377/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5449/2015, **APOSENTAR**, o Médico III - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4182, **Jose Eraldo da** Silva, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2016.

# Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

## Portaria N°378/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 3987/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Oficina Mecânica II - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, matrícula nº 2907, **Alcenir Arueira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 17 de março de 2016.

#### Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

## Portaria N°379/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 3951/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 2673, Paulo Roberto Rodrigues Noguei-ra, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 17 de março de 2016.

## Matheus da Silva José

## Portaria Nº380/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no art. 40, §§1º, I da CF (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003 , conforme processo nº 0288/2015, APOSENTAR, a Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº Cretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporação, Inactica n. 7705, **Veronica Maria de Siqueira Pinto**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 17 de março de 2016.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

ld: 1949166

#### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

# CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPPAM

Ata da reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, realizada no dia 12 de Abril de 2016, na Subsecretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. \*\*\* Às 10h25min, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. \*\*\* Às 10h25min, após verificar a existência do quórum regimental, o presidente, professor Orávio de Campos Soares, após dar boas vindas a todos, iniciou os trabalhos. \*\*\* Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Jorge William Pereira Cabral e César Romero Ferreira Braga (Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade Urbana), Edison Pessanha Braga (Coordenadoria da Defesa Civil), Zacarias Albuquerque Oliveira (José Alberto), Secretaria do Desenvolvimento Ambiental; Carlos Robertos Bastos Freitas (Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho); Leonam de Menezes Rodrigues (Procuradoria Geral do Município); João Pimentel (Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes); Luis Gustavo de Souza Xavier (Rotary Club de Campos); Sérgio Rangel Risso (IFF Campus Centro); Shirlene Chagas (UNI-FLU-Campus I), Humberto Neto das Chagas (ANFEA), \*\*\*\* Como visitantes estiveram presentes: Maestro Ricardo Azevedo (Lira de Apolo), Carlos Augusto Souto de Alencar (Academia Pedralva Lesitantes estiveram presentes: Maestro Ricardo Azevedo (Lira de Apolo), Carlos Augusto Souto de Alencar (Academia Pedralva Letras e Artes), Agostinho Rodrigues (Congresso da Sociedade de Cultura Latina - Seção Brasil), Neiva Fernandes (União Brasileira de Trovadores, Seção Campos), Gleyde Costa e Jeanne Viterbo (Café Literário Antonio Roberto Fernandes. \*\*\* No expediente foram examinados e julgados os seguintes processos: 1) COPPAM-CULT 343, (Processo 00787/2016), Protocolo 2016.115.000827-5-PA, requerente: Edival Barbosa (Irmãos Barbosa Ltda.), solicitando autorização para restaurar a fachada de parte do imóvel da Avenida Alberto Torres, 31 centro histórico. Decisão em 12/04/2016: "Imóvel situado em AFIC 31, centro histórico. Decisão em 12/04/2016: "Imóvel situado em AEIC e em processo de tombamento; **DEFERIDO**, devendo o requerente e em processo de tombamento; **DEFERIDO**, devendo o requerente proceder às seguintes obras: o restauro das cimalhas, retirada das armações de metal, Reforma da marquise, reconstrução das janelas e das três sacadas e pintura geral; Remeter o processo à SIMURB para o cumprimento do Código de Obras". \*\*\* 2) COPPAM-CULT 358, Processo (00591/2016), Protocolo 2016.115.000616-8-PA), requerente: Mônica dos Santos Kemp (Através dos Advs Jose Paes Neto, OAB/RJ 152.732; e Mariana Morais Martins, OAB/RJ 157.296), concordando com o tombamento do imóvel da Avenida Alberto Torres, 223 e solicitando isenção de até 80% no IPTU anual devido. Decisão em 12/04/2016: "Óficiar aos advogados parabenizando, através deles, a proprietária do imóvel por concordar com o tombamento do belissimo exemplar das construções do início do século passado. Quanto à proprietária do imóvel por concordar com o tombamento do belíssimo exemplar das construções do início do século passado. Quanto à isenção a que tem direito, o contribuindo deverá requerer junto à Secretaria de Fazenda". \*\*\* 3) COPPAM-CULT 359, Processo (00988/2016), Protocolo 2016.115.001032-0-PA, requerente: Álvaro Abreu Barbosa (Através dos Advs Gustavo Quitete de Souza, OAB/RJ 120.498; e Luciana Ribeiro Freire, OAB/RJ 138.884), impetrando impugnação ao ato de tombamento do imóvel da Avenida Rui Barbosa, 1031 e 1033. Decisão em 12/04/2016: "INDEFERIDO; Os imóveis estão listados na Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor) e em processo de tombamento com fulcro na Lei Municipal 8.487/2013, por sua importância na paisagem urbana e, também, por estar tutelado, uma vez que se situa ao lado do Solar Baronesa de Muriaé (Corpo de Bombeiros); Informar ao proprietário que ele deverá, ainda, retirar as Bombeiros); Informar ao proprietário que ele deverá, ainda, retirar as propagandas da loja que envelopam o prédio, oferecendo-lhe, caso lhe seja conveniente, o direito ao contraditório previsto na citada legislação". \*\*\* 4) COPPAM-CULT 360, Requerimentos de Carlos Augislação". \*\*\* 4) COPPAM-CULT 360, Requerimentos de Carios Augusto Souto de Alencar, da Academia Pedralva Letras e Artes, solicitando a concessão do título de Patrimônio Histórico Imaterial aos movimentos culturais "Jogos Florais de Campos dos Goytacazes" e "Café Literário Antonio Roberto Fernandes". Decisão em 2/2/04/2016: "Aprovado o reconhecimento, por unanimidade; Registrese no livro próprio e publique-se o ato no Diário Oficial". \*\*\*\* 5) COP-PAM-CULT 361, Processo (00595/2016), Protocolo 2016.115.000629-PAM-CULT 361, Processo (00595/2016), Protocolo 2016.115.0006293-PA, requerente: Junta de Educação e Ação Social da Convenção Batista Fluminense, apresentando ato de impugnação do tombamento do imóvel número 249 da Avenida Alberto Torres. Decisão em 12/04/2016: "INDEFERIDO; O imóvel está listado na Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor) e em processo final de tombamento; Ofereça-se ao contribuinte o direito ao contraditório previsto na Lei Municipal 8.487/2013". \*\*\* 6) COPPAM-CULT 362, Processo (00603/2016), Protocolo 2016.115.000626-5-PA, Requerente: João Gomes Siqueira (Através dos Advs. João Paulo Sá Granja de Abreu, OAB/RJ 114.560; e Kamila Carino Machado, OAB/RJ 205.600-E), apresentando ato de impugnação do tombamento do imóvel número407 da Avenida Alberto Torres. Decisão em 12/04/2016: "INDEFE-RIDO; O imóvel está listado na Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor) e em processo final de tombamento; Ofereça-se ao contribuinte o direito ao contraditório previsto na Lei Municipal 8.487/2013". \*\*\* 7) COPPAM-CULT 364, Processo (3773/2016 1), Protocolo 2016.115.000520-3-PA), requerente: Everly Lois Beshara Júnior, solicitando isenção do IPTU em razão de seu imóvel número 161 da Rua Barão da Lagoa Dourada estar listado pela Lei Municipal 7.972/2008 citando isenção do IPTU em razão de seu imóvel número 161 da Rua Barão da Lagoa Dourada estar listado pela Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor). Decisão em 12/04/2016: "Imóvel em fase de tombamento, pela Lei Municipal 8.487/2013. CONCEDER isenção DE 80% do valor anual do IPTU a que tem direito o contribuinte. Remeter o processo à Secretaria de Fazenda para as devidas providências". \*\*\*

8) COPPAM-CULT 365, Processo (00590/2016), Protocolo 2016.115.00615-0.PA, requerente: Fundação Benedito Pereira Nunes (Fundação Policlínica e Maternidade de Campos - Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia), apresentando ato de impugnação do tombamento do imóvel números 207 a 217 da Avenida Alberto Torres. Decisão em 12/04/2016: "INDEFERIDO; O imóvel está listado na Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor) e em processo final de tombamento; Ofereça-se ao contribuinte o direito ao contraditório previsto na Lei Municipal 8.487/2013". \*\*\* 9) COPPAM-CULT 366, Processo (00575/2016), Protocolo 2016.115.000601-4-PA, requerente: Irmãos Barbosa (Elmo Manoel Barbosa), apresentando ato impugnação ao tombamento de parte (de sua propriedade) do imóvel 31 e 33. Decisão em 12/04/2016: "INDEFERIDO; Imóvel localizado em AEIC e em processo de tombamento, o que abrange o edificio como um todo. Oferecer ao contribuinte o direito ao contraditório previsto na Lei Municipal (00/20/2016). \*\* Oferecer ao contribuinte o direito ao contraditório previsto na Lei Mu-nicipal 8.487/2013". \*\*\* Ao final da reunião os representantes dos movimentos culturais "Café Literário Antonio Roberto Fernandes" e gos Florais de Campos", usaram da palavra para agradecer o reco-nhecimento do colegiado. \*\*\* Também usaram da palavra: Carlos Au-gusto Souto de Alencar, apresentador da solicitação; e o Senador da Cultura, Agostinho Rodrigues, enaltecendo o trabalho do COPPAM. \*\*\*
Às 11h46min, como nada mais havia para ser tratada, a reunião foi encerrada. \*\*\* Eu, Maria Lucia Bittencourt da Fonseca, Secretária Ad-Hoc, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o presidente. \*\*\* Campos dos Goytacazes, e 12 de Abril de 2016. -x-

## Maria Lucia Bittencourt da Fonseca - Secretária Ad-Hoc

## Orávio de Campos Soares - Presidente

## ld: 1949413

## Portaria nº 149/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atri-

CEDER, a servidora PATRICIA ANDRADE MEIRELES, matrícula n°29188, na função de Médica lotada na FUNDAÇÃO MUNI-CIPAL DE SAÚDE (Hospital São José), para exercer suas atividades laborativas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Programa de Tuberculose), a partir 01/02/2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de Abril de

## Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

## Secretaria Municipal de Governo

# Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME 02913/13 Ana Maria Conceição Cruz

00017/14 Michelle Costa da Silva da Cunha Rangel - Fund. Mun. de

00017/14 Michelle Costa da Silva da Cunha Rangel Saúde
00119/14 Jean Carlos de Araujo Miranda
00974/14 Joilma Carvalho Lima
02357/14 Elizete Cabral Gomes
03818/14 Carlos Fernando de Oliveira Lopes
03819/14 Carlos Fernando de Oliveira Lopes
03834/14 Maria da Penha Melo de Oliveira Almeida
03943/14 Carlos Fernando de Oliveira Lopes
04800/14 Coriolago Simplicio de Miranda

04800/14 Coriolano Simplicio de Miranda 05044/14 Edina Gonçalves da Silva 05590/14 Claudia Mara Paixão Goudard

05590/14 Claudia Mara Paixão Goudard
06804/14 Vaneska Barcelos Miranda
07897/14 Valcilea de Vasconcelos Alvarenga
08587/14 Lilian Pinto de Sá Carvalho
00872/15 Cordelia Maria Ribeiro da Silva Lisboa
01204/15 Luciana Berty Nunes Sinflorio
01749/15 Lucia Pessanha Bastos da Silva
02127/15 Marilu Xavier Guimarães
02964/15 Kelly Cristina Alves Paranhos Reis Cortes
03389/15 Maria Edinéa Barbosa Brum

03952/15 Romana Garcia da Cunha 05016/15 Neuza Maria da Rocha Grain 05156/15 Helena Cristina Pimentel

05156/15 Helena Cristina Pirrientei 05866/15 Lucy Pinto Corrêa 05867/15 Lucy Pinto Corrêa 05918/15 Cristina de Fátima Ribeiro da Costa 06025/15 Fausto Oliveira Braga - Fund. Mun. de Saúde 06035/15 Sílvia Valéria Rangel Campos

06184/15 Claudia Regina Leonardo Gomes Barcelos 06304/15 Melina Bissonho de Almeida Cordeiro 06305/15 Alessandro Batista Barros

06305/15 Alessandro Batista Barros
06448/15 Maria José Gomes Tavares
06449/15 Maria José Gomes Tavares
06706/15 lara Carvalho dos Santos Batista
06763/15 Luis Gustavo Sales de Souza França
06904/15 Lucia Ferreira Privatti
06940/15 Eduardo de Sá Portella
07006/15 Liracy Silva Lobo
00007/16 Andréa Ribeiro Portela dos Santos - Fund. Mun. de Saúde
00200/16 Gerciara Leite da Conceição

00200/16 Gerciara Leite da Conceição

00057/16 Adriano de Oliveira Rosa 00100/16 Lino de Abreu 00103/16 Lino de Abreu

00191/16 Euclebia Vieira Tavares da Cruz 00192/16 Euclebia Vieira Tavares da Cruz 00196/16 Zenilda Barros da Silva Dias

00198/16 Zenilda Barros da Silva Dias 00206/16 Claudio Luiz Dias 00259/16 Olivan Antonio Pereira Viana

00288/16 Kellen Cristina Lino da Costa Duarte 00369/16 Vanessa da Silva Barros 00391/16 Roseli Honório de Souza 00498/16 Késia Alves Gomes Rosetti 00679/16 Jayme Freitas Barral Neto

00679/16 Jayme Freitas Barral Neto
00732/16 Reginaldo Firmo Junior
00789/16 Maria da Assunção Santos Siqueira
00810/16 Silvana Caldas Costa Maciel
00828/16 Cristina Maria Pessanha de Souza
00855/16 Francisco de Nazaré do Livramento R. da Silva
00866/16 Ana Lucia Batista de Siqueira Pereira
00930/16 Flávio Jorge Lilargem de Azevedo
00957/16 Neila Lilian dos Santos Noé
00997/16 Érica Caetano Pinheiro
01000/16 Verônica Ferreira de Andrade

01000/16 Verônica Ferreira de Andrade 01077/16 Poline Lima da Silva 01096/16 José Ramon Correa de Abreu 01114/16 Karla Marcelino França 01131/16 Ana Maria Duarte Simões 01136/16 Lilian Karen Silva Morais

01152/16 Maria Angela Barros Gonçalves 01474/16 Vinicius Alves Pereira de Assis 01263/16 Carmen de Maria Bianchi dos Guaranys Costa Ferreira de

# Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

## PROC. N° NOME

03681/11 Maria Izabel Dantas Campos 06631/11 Antônio Luis de Souza 00656/13 Evandro Fontes Júnior 03236/15 Ocyrene Francisco Pereira Rangel 03311/15 Alexandra Pires Nunes da Silva 04389/15 Ana Patrícia Barros Ferreira

05543/15 Marta Angélica Gomes de Souza 06178/15 Monique Rodrigues de Souza 06295/15 Maria Izabel Pereira da Silva 00099/16 Lino de Abreu Processo Despachado pela Senhora Prefeita Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral

## PROC. N° NOME 03053/15 Rubia Mara Furriel Pinheiro SECRETARIA DE GOVERNO

Thiago Soares de Godoy

ld: 1949410

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## Resolução do CMAS nº. 02/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 08 de abril de 2016,

Art. 1º: Aprovar O Plano de Ação para Cofinanciamento do Estado - SUAS 2016:

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de hoje, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 12 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2016.

ADRIANO RANGEL PARREIRA Presidente do CMAS

ld: 1948586

## Resolução do CMAS nº. 03/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 08 de abril de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1.º - Apresentar a composição das Comissões Permanentes e Especiais do Conselho, todas observando o princípio da paridade, representatividade e intersetorialidade, e os Técnicos responsáveis.

#### L - COMISSÃO DE POLÍTICA Técnica: Marilúcia de Almeida Silva

PODER PÚBLICO

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini - Coordenadora

sexta-feira - 15 de abril de 2016

Eliana Monteiro Féres SOCIEDADE CIVIL Hilda Márcia Soares Monteiro - Relatora Sheilla Beatriz Alves Bárbara

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO Técnica: Williana Ferreira de Moura Mello PODER PÚBLICO Paloma Campos Cruz Josilda Trajano Silveira Teixeira - **Relator** Ulysses Cardoso Rangel SOCIEDADE CIVIL Érica Gomes Martins Juliana Machado Fonseca - **Coordenador** Ilandia da Paixão Manhães

III - COMISSÃO DE NORMAS Técnico: Mateus Gomes Ribeiro PODER PÚBLICO

Jaucrelha Maria Gomes Cruz Sardinha Edgar Lírio Ribeiro - Coordenador SOCIEDADE CIVIL Cristiane Gomes Monteiro - Relatora Merilane Lopes Barreto

IV - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO Técnica: Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel PODER PÚBLICO

David Barbosa de Andrade - Coordenador Regina Célia Pacheco Pontes SOCIEDADE CIVIL Janaína Alves Monteiro Mandú Adriana Pereira Ferreira - Relatora

- COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERA-ÇÕES DA CONFERÊNCIA

Técnico: Leyde Jane Barbosa da Silveira PODER PÚBLICO Giselda Pereira Moço Rogéria Crespo da Silva Tavares - **Coordenadora** SOCIEDADE CIVIL Francisco de Assis do Nascimento Natália Soares Ribeiro - **Relatora** 

VI- COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTROLE SOCIAL DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PODER PÚBLICO PODER PÚBLICO
Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini
Eliana Monteiro Féres
Paloma Campos Cruz
Josilda Trajano Silveira Teixeira - Coordenadora
Jaucrelha Maria Gomes Cruz Sardinha
Edgar Lírio Ribeiro
SOCIEDADE CIVIL
Hilda Márcia Soares Monteiro
Sheilla Beatriz Alves Bárbara - Relatora
Érica Gomes Martins
Juliana Machado Fonseca Juliana Machado Fonseca Cristiane Gomes Monteiro Merilane Lopes Barreto TÉCNICOS Leyde Jane Barbosa da Silveira Marilúcia de Almeida Silva Williana Ferreira de Moura Mello Mateus Gomes Ribeiro

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2016.

Adriano Rangel Parreira Presidente do CMAS

ld: 1948587

## Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 0025/2016

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado para o preenchimento de vagas, em 08 de julho de 2007, homologado através da Portaria nº 0011/2007 publicada no diário oficial do município em 23 de setembro de 2007.

 $\pmb{CONSIDERANDO}$  propositura de Ação de Obrigação de Fazer autuada sob o nº 0008693-48.2008.8.19.0014 (2008.014.008599-8) por JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO.

CONSIDERANDO a decisão judicial concedida nos autos do processo em epigrafe, determinando nomeação e posse do autor, no cargo de FISIATRA.

RESOLVE, CONVOCAR E NOMEAR o candidato JOSÉ OLI-VEIRA DA SILVA NETO.

VEIRA DA SILVA NETO.

O mesmo deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, para entrevista, marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos e, posteriormente, para providências pertinentes a efetivação da posse, momento em que apresentará a seguinte documentação:

O1 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

for o caso:

so; Certidão de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Car-

tório Distribuidor): Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEF Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pre-

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo

pretendido Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante

de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Declaração de Acumulo de Cargos CONSTANDO CARGA

HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pe-lo responsável pelo órgão). No caso de pedido de exoneração, para efeitos de comprovação, somente será aceito a publicação oficial

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o dis-posto na no capitulo IV da Lei Federal nº 8.429/92. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE ABRIL DE 2016.

> Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Presidente / FMS -

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 072/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 072/2015, processo nº 2015.099.000204-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de suspensões de hemácias para uso em tubo, para atender a Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRO-DUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.050.260/0001-95 vencedora do registro do único lote do Pregão

Poder Executivo

PUBLIQUE-SE

Em 01 de abril de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio = Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

ld: 1949428

## Secretaria Municipal de Fazenda

Portaria Secretaria Municipal de Fazenda nº 03/2016

ções legais; com fundamento no Artigo 3º do Decreto 42/2016. Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribui-

Art. 01 - O Sorteio do Carro zero quilômetro, para os contribuintes que pagaram o IPTU em cota única, até a data de vencimento, ocorrerá no próximo sábado, dia 16-04-2016, às 10h, na Praça São Salvador.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2016.

Roberto Landes da Silva Junior Secretário Municipal de Fazenda

# Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes-CODEMCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2015.010.000079-2-PR, convite nº. 007/15, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de monitoramento digital de imagens na CODEMCA, compreendendo fornecimento de materiais e mão de obra, à licitante c. teller comércio e construção Itda, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.753.668/0001-51, com o valor total de R\$ 78.420,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais). PUBLIQUE-SE

Em 11 de abril de 2016.

Wainer Teixeira de Castro

= Presidente Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes =

ld: 1949425

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base no Parecer e Certificado de Auditoria emitido pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle, aprovo as prestações de contas (1ª a 6ª parcelas) da entidade abaixo relacionada referentes ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2014.

Comunidade Educativa Pequeno Carente Professora Olga Linhares Correa

2014.004.000053-4-CC Processos: parcela). 2014.004.000080-4-CC (2ª parcela), 2014.004.000134-3-CC (3ª parcela), 2014.004.000187-1-CC (4ª parcela), 2014.004.000223-5-CC (5ª parcela) e 2014.004.000281-4-CC (6ª parcela).

Campos dos Govtacazes. 13 de abril de 2016

Rodrigo Nogueira de Carvalho Presidente da FMIJ

ld: 1949157

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## Procuradoria Geral do Município

XIV SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de APRESENTA a APRESENTA O GABARITO E A LISTA DOS CLASSIFICADOS na prova realizada no dia 09 de abril do corrente

O resultado final será publicado dia 03 de maio de 2016 (terca-feira)

GABARITO OFICIAL

QUESTÕES	RESPOSTAS
01	C
02	A
03	E
04	В
05	C
06	A
07	E
08	E
09	С
10	Α
11	Α
12	D
13	D
14	С
15	E
16	A
17	E
18	Α
19	С
20	E
21	В
22	A
23	С
24	A
25	D
26	С
27	С
28	E

29	E
30	С
31	Α
32	Α
33	D
34	С
35	D
36	Α
37	С
38	С
39	В
40	В

Col	Insc. n°	Nome do Inscrito (a)	Nota
2	2016.072 2016.018	AMANDA VIANA DE FREITAS DANIELA CORREIA DA SILVA	36 35
2	2016 016	SALLES FRANCISCO PEREIRA PINTO FI-	34
3	2016.016	LHO	34
4	2016.001	PÂMELA DE ASSIS PESSANHA ARÊAS	34
5	2016.069	KAREN JOHANNA PESSANHA	34
6	2016.071	LAJE AMANDA CARLA SILVA PEREIRA	33
7	2016.080	MARIA JULIA DE ALMEIDA COR-	33
0	2016.003	DEIRO DANIELA DA SILVA SOARES	33
9	2016.003	INGRID MEIRY GUSMÃO PESSA-	32
10	2046 020	NHA	22
10	2016.020	THAİS FERNANDA SANTOS SIL- VA	32
11	2016.035	DANIEL NOGUEIRA DE MIRANDA	32
12	2016.074 2016.064	EDMARY MOTHE DOS SANTOS ELAINE FLOR GESSARIO	32 32
14	2016.006	LUAN HENRIQUES MACHADO	31
15	2016.093	FERNANDA KLEM DE MATTOS MIQUELITO	31
16	2016.031	LARISSA TEIXEIRA CARUSO DE	31
17	2016.040	AZEREDO VICTÓRIA DE ANGELIS CASTRO	31
''	2070.040	AZEVEDO	
18	2016.044	IGOR GONÇALVES DOS SANTOS JÉSSICA BARTULI RIBEIRO	31
19 20	<u>2016.063</u> 2016.007	JACQUELINE DE SOUZA BAR-	31 30
24	2046.067	ROS	20
21 22	2016.067 2016.028	SILVIA MAIRA LEITE BELO JÉSSICA GUZZO RODRIGUES	30 29
		BORGES	
23	2016.043	MAYÁRA FELICIANO DE ANDRA- DES AZEVEDO E SILVA	29
24	2016.037	CARLA ALEXANDRA NEVES	29
25	2016.070	FRANÇA ALEX FABIANO VIANA SEABRA	29
26	2016.054	ISABELA GENARO ALVES	29
27	2016.047	STEPHANY DA COSTA RIBEIRO ANDRÉ	29
28	2016.009	JOÃO LUIZ MESQUITA SIQUEIRA	29
29	2016.049	DA ROCHA DUARTE VINICIUS DOS SANTOS LOPES	28
29	2010.049	CARVALHO	
30	2016.038	ANNANDA VIANA BAZILHO	28
31	2016.004	JESSYCA BRAGA DOS SANTOS MONTEIRO	28
32	2016.089	ISABELA CARDOSO PEIXOTO DE	28
33	2016.061	MELLO ISABELLA GOMES DA SILVA	28
		MUYLAERT MONTEIRO DE CAS- TRO	
34	2016.099	LAUDICEIA DE PAULA OSCAR	28
35	2016.100	VANESSA SANTANA COSTA	27
36	2016.013	CALINE BAPTISTA RODRIGUES DE SOUZA	27
37	2016.068	LETICIA HENRIQUES DE CASTRO	27
38	2016.015	MANHAES AMANDA DO NASCIMENTO GON-	27
		ÇALVES MARTINS	
39	2016.087	STEFFANIE MARIA DOS SANTOS DORNAS	27
40	2016.008	MAYARA CORDEIRO MARTINS	26
41 42	2016.012 2016.014	MARCIO PESSANHA SOARES CICERA CILENE RODRIGUES TEI-	26 26
		XEIRA	
43	2016.023	MATHEUS DOS SANTOS DÁVILA RODRIGUES	26
44	2016.088	LUIS FILIPE ALVES BARBOSA	26
45 46	2016.055 2016.021	ROSEMIRTI SIQUEIRA PAES PRISCILA CATARINA BRAGA DA	26 26
40	2010.021	SILVA	20
47	2016.039	MONIQUE DE SOUZA PEREIRA LUÍS RODOLFO SANTOS DE	26
48	2016.081	LUIS RODOLFO SANTOS DE FREITAS AZEVEDO	26
49	2016.041	LILIAN SALES DOS SANTOS	26
50	2016.045	CINTHIA MACIEL RANGEL MEI- RELES	26
51	2016.098	JANAÍNA MARIA VAZ BORGES	25
52	2016.077	TOSTES IZABELA SOUSA RIBEIRO DE	25
52	2046.040	OLIVEIRA EMANUELLY SILVA COELHO	05
53 54	2016.019 2016.096	EMANUELLY SILVA COELHO AYRTON SOARES PAES SIQUEI-	25 25
		RA	
55	2016.022	MATEUS SARDINHA DA SILVA MONTEZUMA MARTINS	25
56	2016.053	ROBERTA DE FATIMA DEROSSI	24
57	2016.027	GONÇALVES RÔMULO COSTA SABINO	24
58	2016.066	THAÍS FERREIRA RAMOS	24
59	2016-017	FELIPE PITOTE DA SILVA MAR- TINS	24
60	2016.034	ELSON LOURENÇO JUNIOR	24
61	2016.011	LEONARDO DE AZEVEDO GO- MES	23
62	2016.046	CAMILA FERREIRA MACHADO	23
63	2016.057	MATHEUS CALIL BARBOSA GUI- MARÃES	23
64	2016.085	ANDERSON PEREIRA TELES	23
65	2016.083	LUANA RANGEL AZEVEDO	23
66	2016.030	GIOVANA CARLA ZANETTE MA- CEDO	23
67	2016.062	ANA CAROLINA MANHÃES CRESPO RANGEL	23
68	2016.065	ROBERTA GAUDARD DA SILVA	23
		SOUSA	
69 70	2016.095 2016.090	CELSO MENDONÇA CARDOSO THAYNARA DA SILVA ROCHA	22 22
71	2016.073	LAMONERY ABREU VIANA	21

72	2016.032	RAYLANI RANGEL TAVARES	21
73	2016.079	LORENA DOS SANTOS GOMES	21
74	2016.058	YASMIN DIAS FRANCA	21
75	2016.042	CRISTINA RIBEIRO GOMES PE- REIRA	20
76	2016.002	KÁTIA BARRETO DE SOUZA	20
77	2016.091	RODRIGO MARTINS DOS SAN- TOS	20
78	2016.075	THAYS TERRA FERREIRA	20
79	2016.086	PRYSCILLA FERREIRA NUNES CRESPO	19
80	2016.048	CAMILIANE RANGEL	19
81	2016.101	ANA PATRICIA MACIEL GONÇAL- VES SIQUEIRA	19
82	2016.060	IARA VIANA DE SOUZA	19
83	2016.025	VIVIAN MUNIZ DE SOUZA	19
'84	2016.029	CAROLINA DE OLIVEIRA MELO DA SILVA	18
85	2016.082	EMMANUEL VIANA FERRAIUOLI	18
86	2016.092	LUIZA AGUIAR GONDIM	18
87	2016.059	RUANA MÁRCIA RIBEIRO PEIXO- TO	18
88	2016.036	PATRICIA ALVES MUZZI	17
89	2016.033	THAYNÁ CANDIDA ALCANTARA MOURA	17
90	2016.076	RITA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA MACIEL COELHO	15
91	2016.024	LETICIA GOMES MOREIRA CRES- PO	10

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2016. MATHEUS DA SILVA JOSÉ

ld: 1949403

#### CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEDA PELA PORTARIA 126/2015, E PU-BLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/03/2015

#### EDITAL 09/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINIS-TRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 126/2015 publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, cientifica aos incada no Diário Oficial do Município em 19/03/2015, científica aos interessados que se reunirá no dia 15/04/2016, a partir das 9:30h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2016.115.00004-7-PA, em que é requerente CARLOS GEOVANE OLIVEIDA NEVES VFIRA NEVES

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2016.

Leonam de Menezes Rodrigues Presidente

ld: 1949407

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO E RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2010.034.000181-8-PR Concorrência Pública nº 014/10 Contrato nº 0376/10

Empresa Contratada: GECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 29.794.377/0001-41 Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais perginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos do serviços necessários para a construção da Escola Municipal do Codin, situada na Rua N com Rua P, S/N° - Codin, Guarus - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo Aditivado: 330 (trezentos e trinta) dias
Data da Assinatura: 14/10/2014

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2016.

(publicado por omissão)

ld: 1949427

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ge-

Extraordinária a ser realizada no dia 15/04/2016 (sexta feira), às 9h

convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos,localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11° andar - Centro Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

Apresentação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento sobre o Demonstrativo da Reprogramação do Cofinanciamento Estadual -2016.

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2016. Adriano Rangel Parreira Presidente do CMAS

ld: 1948588

## Fundação Municipal de Saúde

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O LOTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015 CUJO OBJETO É Ó REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUSPENSÕES DE HEMÁCIAS PARA USO EM TUBO, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

#### QUADRO GERAL DE PREÇOS

Lote 1- Metodologia empregada: centrifugação em tubo						
Empresa vencedora: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.050.260/0001-95						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁ-	
	· ·				RIO	
1.1	Painel de Hemácias do grupo "O", conforme especificação do item 5.1 do Termo de Referência.	13	conjunto	Fresenius	R\$ 450,00	
1.2	Suspensão de Hemácias Humanas, conforme especificação do item 5.1 do Termo de Referência.	39	conjunto	Fresenius	R\$ 120,00	
1.3	Suspensão de Hemácias do grupo "O", conforme especificação do item 5.1 do Termo de Referência.	39	conjunto	Fresenius	R\$ 140,00	
1.4	Suspensão de Hemácias Humanas, do grupo "O", conforme especificação do item 5.1 do Termo de Referência.	39	frasco	Fresenius	R\$ 110,00	

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2016. Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ld: 1949429

#### Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 014/2015

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 014/2015, conforme discriminado abaixo:

014/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, de rede e de telefonia para atender as necessidades da CODEMCA e os próprios Administrados.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:
03 de maio de 2016 às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2º a 6º feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva Pregoeira da CODEMCA

ld: 1949423

# Secretaria Municipal de Saúde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goylacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do C.M.S. a realizar-se no dia 15 de Abril de 2016, às

19h, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, Localizado à Rua Voluntário da Pátria, n.º 875 - Centro, com a finalidade de to-mar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1-Aprovação do Questionário de Governança e Gestão em Saúde - Ciclo 2016 - TCE.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Presidente do C. M. S.

> João Acácio Filho Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

## CÂMARA MUNICIPAL

## RESOLUÇÃO NÚMERO 8.702 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Dá nova redação ao Art. 126 da Resolução 8.062/2008. alterando o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Campos dos Goy-

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART 11 DO REGIMENTO INTERNO FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SE-GUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - O Artigo 126 da Resolução 8.062 de 04 de dezembro de 2008 passa a ter a seguinte redação:

Art. 126 - As Sessões Ordinárias serão realizadas as terças e quartas-feiras, com duração de 03 (três) horas, das 10h30min (dez horas e trinta minutos) às 13h30min (treze horas e trinta minutos), desde que presentes mais da metade dos membros da Câmara, podendo ser prorrogadas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2016, 339° da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA** 

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA 1º Vice-Presidente

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

Vice-Presidente

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO 1º Secretário

MIGUEL RIBEIRO MACHADO

ld: 1949417

## AVISO DE ANULAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

"Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, torna público e comunica aos interessados que fica ANULADO o processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2016, oriundo do processo administrativo nº 014/2016 que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral natural em garrafas de 1.5L e garrafão de 20L, conforme estabelecido no Edital e seus anexos e o faz com fulcro no Art. 49, da lei federal nº8.666/93 e parecer jurídico apenso ao processo. Ficando desde já todos com vistas franqueadas ao processo na CMCG.

Publique-se.

Publique-se.

**EDSON BATISTA** = Presidente da CMCG =

ld: 1949416

